



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE FONTE PARA NOTEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e, com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **REGIONAL TECNOINFO LTDA – ME**, CNPJ 06.208.597/0001-40, situada na Rua Dr. Henrique Vilanova, 628, Sala A, Centro, Cerro Grande do Sul/RS no valor total de R\$99,90 (NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 05 de dezembro de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL